

# A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS

## *THE FAMILIAR AGRICULTURE IN PIRES DO RIO: FUNDIARY OCUPATION AND PUBLIC POLICIES ASPECTS*

Cássius Dunck Dalosto<sup>1</sup> (UEG)

Celso Lucas Fernandes Oliveira<sup>2</sup> (UEG)

João Augusto Dunck Dalosto<sup>3</sup> (UNICAMP)

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo analisar a agricultura familiar em Pires do Rio – GO a partir dos aspectos fundiários e do acesso a políticas públicas pelos produtores rurais familiares do município. Inicialmente, o trabalho apresenta uma revisão histórica sobre a ocupação das terras no Estado de Goiás e, especificamente, na região em que se situa Pires do Rio, objetivando identificar características singulares da constituição da população e do desenvolvimento da atividade agropecuária local. No tópico seguinte, apresentam-se os dados obtidos a partir das informações disponibilizadas pelo Poder Público, especificamente aqueles relativos ao Censo Agropecuário, CadÚnico, CAR e DAP, os quais foram analisados de maneira individual e comparada, com a finalidade de traçar o atual perfil do agricultor familiar no município estudado. Buscou-se, ainda, apresentar informações gerais acerca do acesso a políticas públicas específicas. Além da análise histórica, foi utilizado o método indutivo para análise dos dados. A partir dos dados analisados, foi possível traçar o perfil socioeconômico e fundiário dos agricultores familiares de Pires do Rio e, a partir desta análise, apresentar elementos que possam subsidiar a implementação de políticas públicas para este grupo populacional.

**Palavras-chave:** Agricultura Familiar. Ocupação Fundiária. Políticas Públicas.

**Abstract:** *The present paper analyzes the familiar agriculture in Pires do Rio – GO from the fundiary aspects and the access to public policy by the familiar agriculture of the County. The inductive method was used in the research. Initially, the work introduces a historical view about the land occupation in State of Goiás and, specifically, in the Pires do Rio's region, with the intent to identify singular characteristics of the population and the formation of the local farming activity. In the next topic, is presented the data obtained from the Government, specifically those relative of the agricultural census, CadÚnico, CAR and DAP, which were analyzed individually and comparing each other to make an familiar farmer profile in the county in study. We also sought to present general information on access to specific public policies. Besides the historical analysis, the inductive method was used for data analysis. From the data analyzed it was possible to trace the socioeconomic and fundiary profile*

---

<sup>1</sup> Docente de Ensino Superior na Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: cdalosto@gmail.com

<sup>2</sup> Docente de Ensino Superior na Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Doutorando em Direitos Humanos (PPGIDH/UFG). E-mail: celso.oliveira@ueg.br

<sup>3</sup> Doutorando em Engenharia Civil (PPGEC/FEC/UNICAMP) e Pesquisador Assistente III no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). E-mail: dunckdalosto@gmail.com

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

*of the family farmers in Pires do Rio and, based on this analysis, present elements that can support the implementation of public policies for this population group.*

**Keywords:** *Familiar Agriculture, Fundiary Occupation, Public Policies*

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho buscou descrever e analisar a situação fundiária dos agricultores familiares no município de Pires do Rio – GO, bem como o acesso às políticas públicas destinadas à agricultura familiar naquela localidade, de forma a traçar um perfil que possa servir de subsídio para a formulação de políticas para este grupo populacional.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa histórica sobre o processo de ocupação fundiária no Estado de Goiás e do processo de surgimento do referido município, além da coleta de dados públicos disponíveis na rede mundial de computadores, em especial os dados do Censo Agropecuário, do Cadastro Único da União, do Cadastro Ambiental Rural e da Declaração de Aptidão ao Pronaf.

Foi realizado, ainda, um estudo sobre os aspectos gerais da legislação aplicável à propriedade rural e à agricultura família, especificamente.

Como método de pesquisa, utilizou-se o método indutivo, segundo o qual, a partir de elementos particulares, buscou-se estabelecer generalizações sobre as informações socioeconômicas e censitárias. No que tange às técnicas de pesquisa, foram utilizados o estudo bibliográfico e o estudo histórico, além da análise de dados públicos.

## 2. A OCUPAÇÃO DE TERRAS EM GOIÁS

A ocupação de terras em Goiás inicia-se com as bandeiras paulistas destinadas à escravização de indígenas para trabalharem nas plantações. Após, iniciou-se o processo de exploração aurífera no século XVIII. A região do Rio Vermelho foi a primeira a ser povoada, sendo que em 1727 foi fundado o arraial do Sant'Anna, que mais tarde foi transformada na cidade de Goiás, ocupando o posto de capital do estado por 200 anos (LISITA, 1996; SILVA, 2014).

Com o exaurimento da mineração no estado de Goiás no século XX, sem qualquer infraestrutura e outra atividade economicamente rentável, a economia goiana passou a ser

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

agropecuária, basicamente com a agricultura de subsistência e a criação de gado solto nas vastas áreas até então não ocupadas do estado (LISITA, 1996; MAIA, 2011; BORGES, 1990).

Em razão dessas condições econômicas, a ocupação de terras em Goiás se deu, basicamente, por meio de apossamento de terras sem uma efetiva delimitação e demarcação das propriedades. Essa não demarcação era algo necessário para o desenvolvimento da pecuária no estado, que era realizada de forma extensiva nos pastos naturais do cerrado. Portanto, não era interessante possuir terras demarcadas uma vez que a área necessária para o desenvolvimento do rebanho era grande e as pastagens naturais rapidamente se exauriam (MAIA, 2011).

Apesar de a pecuária ter se desenvolvido com mais força na região próxima às áreas auríferas decadentes, essa atividade espalhou-se por todo o território goiano, sendo, basicamente, a única atividade econômica com capacidade comercial desenvolvida no estado (MAIA, 2011, CHAUL, 2002, BORGES, 1990).

A situação fundiária do Estado de Goiás começa a mudar com a alteração do eixo econômico brasileiro para a região sudeste, em especial pelo desenvolvimento das plantações de café no Rio de Janeiro e São Paulo. Do final do Império até o Estado Novo, no âmbito agrário, a única política pública existente em âmbito federal era basicamente a política de defesa do café. O Estado de São Paulo foi também um dos estados que mais se empenharam na proteção da produção de café. Portanto, havia certo conforto dos produtores de café na manutenção e na criação de novas fazendas em regiões mais distantes dos portos (MULLER, 1983).

Em razão da política federal e também do Estado de São Paulo de proteção da produção cafeeira, deu segurança na expansão das fazendas de café para o interior do Estado de São Paulo e, posteriormente, para Minas Gerais, o que acabou por gerar pressão fundiária nas regiões goianas mais próximas do Sudeste, correspondente à região centro-sul do estado de Goiás.

Entre os anos de 1872 e 1890, cidades da região cresceram a sua população de forma vertiginosa. Como exemplo, podemos citar a cidade de Morrinhos, que aumentou a sua

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

população em 207,3%, Pouso Alto (atual Piracanjuba), com aumento de 201,6%, Entre Rios (atual Ipameri), com aumento de em 66,2% (MAIA, 2011).

A pressão fundiária ocorreu, segundo Maia (2011), pelo fato de a renda capitalizada das elites agrárias ter passado do escravo para a propriedade da terra e pela atividade de desenvolvimento de novas fazendas para produção de café, em especial em terras novas, que eram mais produtivas que as antigas fazendas. Como uma fazenda de café para ser considerada produtiva demorava de 4 a 6 anos, era essencial que essa terra chegasse às mãos do produtor de forma legalizada conforme os pressupostos da Lei de Terras (Lei n. 601/1850).

Como a pressão fundiária era enorme na região de expansão do café, em especial o oeste paulista, as atividades rurais produtivas desenvolvidas nestes locais passaram a ser realizadas nas áreas limítrofes, como era o caso de Minas Gerais e a região centro-sul de Goiás, o que pode ser comprovado pelo crescimento populacional apresentado anteriormente (MAIA, 2011, BORGES, 1990).

Diante do apresentado anteriormente, pode-se dizer que o processo de ocupação de terras em Goiás, em especial na região centro-sul, estava atrelado ao processo de desenvolvimento socioeconômico da região sudeste do país (MARINHO, DANTAS, 2017).

Com o avanço da produção cafeeira para áreas cada vez mais distantes do litoral, mostrou-se necessária a criação de uma rede de transporte eficiente para que a produção cafeeira fosse rentável. Por esse motivo, houve grande desenvolvimento da malha ferroviária nas regiões produtoras de café que, posteriormente, acabaram sendo estendidas para as áreas próximas, como Minas Gerais e Goiás, para integrar essas regiões na condição de produtoras de matérias primas e alimentos necessários para o desenvolvimento industrial e urbano que ocorria na região sudeste (BORGES, 1990).

Essa situação mostra-se evidente com o desenvolvimento da cafeicultura no Sudeste e a subordinação da produção goiana aos interesses desta região, atuando na produção, em especial, de alimentos e produtos básicos para o sudeste. Essa situação se intensificou com a expansão da linha ferroviária no Brasil, inicialmente no Sudeste e posteriormente no próprio estado de Goiás. Com as linhas de ferro chegando ao Estado, houve o aumento da especulação fundiária e o desenvolvimento de uma nova atividade econômica pautada na agricultura para fornecimento de alimentos para o sudeste, o que era inviável antes

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

da chegada da estrada de ferro no estado, uma vez que o transporte por meio de carro de boi impossibilitava o escoamento da produção de alimentos, que pereciam no caminho, além do seu alto custo. Ressalta-se que a pecuária permaneceu como atividade desenvolvida no Estado, possibilitando, inclusive, a criação de diversas charqueadas nas regiões próximas as linhas de ferro (BORGES, 1990).

A primeira linha de ferro a alcançar o território goiano foi a linha Araguari – MG a Catalão – GO. As obras iniciaram-se em 1909 e, após 3 anos, a linha já havia ultrapassado o Rio Parnaíba e adentrado em território goiano. Em 1915, a estrada férrea já havia passado pelos municípios goianos de Catalão, Goiandira e Urutaí (Roncador), onde as obras foram interrompidas. Após diversas dificuldades financeiras e problemas decorrentes da primeira guerra mundial, o Governo Federal foi obrigado a encampar a estrada de ferro, ficando a administração e continuidade da construção nas mãos da Estrada de Ferro Goiás – E.F. Goiás (que pertencia à União).

A estrada de ferro chegou ao local onde atualmente é o município de Pires do Rio em 1922. A demora ocorreu, principalmente, em razão da demora na construção da ponte sobre o Rio Corumbá. Da construção da estação ferroviária (Estação Ponte Funda) surgiu um povoado que, com o tempo, passou a ser o município de Pires do Rio (COELHO, 2011; MARINHO, DANTAS, 2017).

### **3. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO – GO**

Para a realização das análises sobre a agricultura familiar de Pires do Rio, em especial as questões fundiárias, foram utilizados, principalmente, os dados obtidos junto à plataforma do Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA<sup>4</sup>, a partir do qual é possível recuperar de forma automatizada os dados dos Censos Agropecuários de 1995/1996, 2006 e 2017. Todavia, os dados coletados restringiram-se apenas aos Censos Agropecuários de 2006 e 2017.

A partir dos dados coletados, conforme tabela 1, verificou-se que em Pires do Rio houve um pequeno aumento do número de estabelecimentos agropecuários<sup>5</sup>, sendo que em

---

<sup>4</sup> Os dados do SIDRA estão disponíveis no link: <https://sidra.ibge.gov.br/home>. Acesso em 7 abr. 2020.

<sup>5</sup> Para fins do censo, considerou-se como estabelecimento agropecuário “[...] toda unidade de produção/exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais ou aquícolas,

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

2006 foram registrados 671 estabelecimentos e em 2017 foram registrados 676 estabelecimentos, o que representa um aumento de 0,75%. Todavia, com relação aos estabelecimentos considerados como familiares, houve um aumento de 25 propriedades, enquanto para os estabelecimentos não familiares houve uma diminuição de 25 propriedades, o que representa um aumento de 6,13% no primeiro caso e uma redução de 7,60% no segundo caso. É interessante notar que esta dinâmica não acompanha o vivenciado a nível estadual e regional (centro-oeste), onde houve aumentos consideráveis no número de propriedades, sendo a maioria delas propriedades consideradas não familiares, conforme pode ser visto na tabela abaixo:

Tabela 1 – número de estabelecimentos agropecuários – evolução censos 2006 e 2017							
Local	Tipologia	2006		2017		COMPARAÇÃO	
		Nº	%	Nº	%	ΔNº	Δ%
Brasil	Total	5175636	100%	5073324	100%	- 102312	- 1,98%
	Não familiar	809369	15,64%	1175916	23,18%	+ 366547	+ 45,29%
	Agricultura familiar	4366267	84,36%	3897408	76,82%	- 468859	- 10,74%
Centro-Oeste	Total	317498	100%	347263	100%	+ 29765	+ 9,37%
	Não familiar	100476	31,65%	123988	35,70%	+ 23512	+ 23,40%
	Agricultura familiar	217022	68,35%	223275	64,30%	+ 6253	+ 2,88%
Goiás	Total	135692	100%	152174	100%	+ 16482	+ 12,15%
	Não familiar	47366	34,91%	56490	37,12%	+ 9124	+ 19,26%
	Agricultura familiar	88326	65,09%	95684	62,88%	+ 7358	+ 8,33%
Pires do Rio (GO)	Total	671	100%	676	100%	+ 5	+ 0,75%
	Não familiar	263	39,20%	243	35,95%	- 20	- 7,60%
	Agricultura familiar	408	60,80%	433	64,05%	+ 25	+ 6,13%

Fonte: Autoria própria com base nos dados do sistema SIDRA (IBGE), coletado em 7 abr. 2020.

Um importante comentário a ser feito é o de que, a nível nacional, houve uma diminuição substancial no número de estabelecimentos agropecuários classificados como familiares em razão da regulamentação dada pelo Decreto n. 9.064/17, o qual passou a exigir que 50% da renda auferida sejam provenientes da Unidade Familiar de Propriedade Agrário (UFPA), exigência que era inexistente no Censo de 2006.

De qualquer forma, o movimento de aumento de estabelecimentos agropecuários familiares em Pires do Rio vai na contramão da tendência nacional (de baixa), do Centro-Oeste e estadual (aumento discreto).

---

independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica (se pertence a um produtor, a vários produtores, a uma empresa, a um conjunto de empresas etc.), ou de sua localização (área urbana ou rural), tendo como objetivo a produção, seja para venda (comercialização da produção), seja para subsistência (sustento do produtor ou de sua família)” (IBGE, 2019, p. 14), mesmo que em áreas não contínuas, desde que exploradas por um mesmo produtor.

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

Apesar de os estabelecimentos familiares serem a maioria no Brasil, a área ocupada por estes estabelecimentos é reduzida quando comparada à área ocupada pelos estabelecimentos não familiares. Caso analisado a nível Centro-Oeste, a concentração de terras fica ainda mais evidente, uma vez que os estabelecimentos familiares, apesar de, em 2017, representarem 64,30% dos estabelecimentos (ver tabela 1), compreendiam menos de 9% da área ocupada (ver tabela 2).

Local	Tipologia	2006		2017		COMPARAÇÃO	
		Área ha	%	Área ha	%	ΔÁrea ha	Δ%
Brasil	Total	333680037	100%	351289816	100%	+ 17609779	+ 5,28%
	Não familiar	253577343	75,99%	270398732	76,97%	+ 16821389	+ 6,63%
	Agricultura familiar	80102694	24,01%	80891084	23,03%	+ 788390	+ 0,98%
Centro-Oeste	Total	105351087	100%	112004322	100%	+ 6653235	+ 6,32%
	Não familiar	96000530	91,12%	102034572	91,10%	+ 6034042	+ 6,29%
	Agricultura familiar	9350556	8,88%	9969750	8,90%	+ 619194	+ 6,62%
Goiás	Total	26136081	100%	26275245	100%	+ 139164	+ 0,53%
	Não familiar	22818173	87,31%	22646274	86,19%	-171899	- 0,75%
	Agricultura familiar	3317908	12,69%	3628971	13,81%	+ 311063	+ 9,38%
Pires do Rio (GO)	Total	86620	100%	88976	100%	+ 2356	+ 2,72%
	Não familiar	70090	80,92%	70697	79,46%	+ 607	+ 0,87%
	Agricultura familiar	16530	19,08%	18279	20,54%	+ 1749	+ 10,58%

Fonte: autoria própria com base nos dados do sistema SIDRA (IBGE), coletado em 7 abr. 2020.

Portanto, a partir dos dados, é possível verificar que Pires do Rio segue a mesma tendência do estado de Goiás, com crescimento da área ocupada pela agricultura familiar, em contraste com relativa estabilidade da área ocupada pela agricultura não familiar. Portanto, pode-se inferir que a expansão na ocupação de terras em Goiás se deu pela agricultura familiar.

Já com relação ao tamanho médio dos estabelecimentos agrários, verifica-se na tabela 3 que em Pires do Rio houve um aumento dos estabelecimentos de até 100 hectares (que representam pequenas propriedades, ou seja, com menos de 4 módulos fiscais<sup>6</sup>) e diminuição dos estabelecimentos entre 100 e 500 hectares (que representam, na grande maioria, médias propriedades, ou seja, acima de 4 e até 15 módulos fiscais), além de um

<sup>6</sup> O módulo fiscal em Pires do Rio é de 35 hectares, conforme informação disponibilizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no site: <http://www.incra.gov.br/pt/obtencao-de-terras/2-uncategorised/235-tabela-com-modulo-fiscal-dos-municipios.html>. Acesso em 7 abr. 2020. Portanto, as pequenas propriedades em Pires do Rio (até 4 módulos fiscais) deverão ter, no máximo, 140 hectares; médias propriedades (acima de 4 até 15 módulos fiscais), de 141 hectares a 525 hectares; grandes propriedades, acima de 525 hectares.

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

pequeno aumento dos estabelecimentos com área acima de 500 hectares (que representam grandes propriedades rurais).

Tabela 3 – evolução da área média dos estabelecimentos rurais em Pires do Rio (GO) – censos 2006 e 2017						
Área da propriedade ha	2006		2017		COMPARAÇÃO	
	Nº	%	Nº	%	ΔNº	Δ%
	671	100%	676	100%		
Até 100 hectares	453	67,51%	479	70,86%	+ 26	+ 5,74%
De 100 hectares a 500 hectares	182	27,12%	162	23,96%	- 20	- 10,99%
De 500 hectares a mais de 10 mil hectares	32	4,77%	34	5,03%	+ 2	+ 6,25%

Fonte: autoria própria com base nos dados do sistema SIDRA (IBGE), coletado em 7 abr. 2020.

Analisando a informação da tabela 3 em conjunto com as informações da tabela 2, pode-se inferir que houve redução da concentração de terras em Pires do Rio uma vez que, apesar de ter aumentado o número de propriedades com 500 hectares ou mais (duas novas propriedades), houve um aumento mínimo na área ocupada pela agricultura não familiar. Assim, apesar de ter ocorrido um aumento geral da área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários, o crescimento de aproximadamente 10% na área ocupada pela agricultura familiar nos indica que estabelecimentos médios foram desmembrados em estabelecimentos pequenos.

Voltando à questão do aumento do número de propriedades familiares entre os Censos agropecuários de 2006 e de 2017, tal fato pode ter sido decorrente do desmembramento de propriedades por meio da herança. Tal asserção pode ser feita em razão do aumento da idade do produtor rural responsável pelo estabelecimento agropecuário verificável entre os Censos 2006 e 2017, como pode ser visto na tabela abaixo.

Tabela 4 – evolução grupo de idades do administrador(a) da propriedade – Censos 2006 e 2017							
	Grupo de idade	2006		2017		COMPARAÇÃO	
		Nº	%	Nº	%	ΔNº	Δ%
Pires do Rio (GO)	Total	671	100%	676	100%	+ 5	+ 0,75%
	Menor de 25 anos	10	1,49%	1	0,15%	- 9	-90,00%
	De 25 a menos de 35 anos	59	8,79%	26	3,85%	- 33	-55,93%
	De 35 a menos de 45 anos	127	18,93%	65	9,62%	- 62	-48,82%
	De 45 a menos de 55 anos	166	24,74%	160	23,67%	- 6	-3,61%
	De 55 a menos de 65 anos	148	22,06%	202	29,88%	+ 54	+ 36,49%
	De 65 anos e mais	161	23,99%	222	32,84%	+ 61	+ 37,89%

Fonte: autoria própria com base nos dados do sistema SIDRA (IBGE), coletado em 7 abr. 2020.

O Censo 2006 não fez a distinção entre agricultor familiar ou não familiar na coleta referente ao grupo de idade do administrador da propriedade. Mas se forem observados apenas os dados de 2017 (ver tabela 5), verifica-se que, no âmbito nacional, no Centro Oeste e no estado, os estabelecimentos não familiares são mais gerenciados por pessoas com até 55



DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

anos do que por aquelas com idade superior a 55 anos, sendo que o inverso ocorre com os estabelecimentos familiares.

Todavia, este padrão não é observado em Pires do Rio no qual há uma relativa igualdade no grupo de idade dos administradores com até 55 anos ou acima de 55 anos. Chama atenção a média superior, em relação aos outros níveis de análise, do número de gestores com idade acima de 55 anos, o que nos indica um envelhecimento da população rural em Pires do Rio.

Tabela 5 – idade dos gestores dos estabelecimentos agropecuários até 55 anos e acima de 55 anos – Censo 2017					
Local	Grupo de idade	Agricultura familiar - NÃO		Agricultura familiar – SIM	
		Nº	%	Nº	%
Brasil	Até 55 anos	735240	62,52%	1962816	50,36%
	Acima de 55 anos	423877	36,05%	1934592	49,64%
Centro-Oeste	Até 55 anos	63941	51,57%	103670	46,43%
	Acima de 55 anos	57976	46,76%	119605	53,57%
Goiás	Até 55 anos	27765	49,15%	40349	42,17%
	Acima de 55 anos	28015	49,59%	55335	57,83%
Pires do Rio (GO)	Até 55 anos	91	37,45%	161	37,18%
	Acima de 55 anos	152	62,55%	272	62,82%

Fonte: autoria própria com base nos dados do sistema SIDRA (IBGE), coletado em 7 abr. 2020.

A tabela 4 nos sugere que os produtores rurais mais jovens e os filhos e netos dos responsáveis pelos estabelecimentos não estão permanecendo no ambiente rural ou, caso ainda morem nos estabelecimentos, não estão assumindo o papel da gestão da propriedade, o que é corroborado pela tabela 5.

Um ponto interessante, com relação ao analisado anteriormente, refere-se às rendas obtidas pelos agricultores, ou seja, se elas foram obtidas nas atividades produtivas realizadas no estabelecimento ou por outros meios. Verificando-se os dados de Pires do Rio \*, observa-se que percentualmente de imóveis rurais no qual a maior parte da renda é obtida por outros meios que não a produção no estabelecimento é consideravelmente superior à média do Brasil, grande região e estado, conforme tabela a seguir.

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

Tabela 6 – Renda obtida com as atividades desenvolvidas no estabelecimento agropecuário – Censo 2017						
Local	Tipologia	TOTAL	Maior que as outras rendas obtidas pelo produtor - sim		Maior que as outras rendas obtidas pelo produtor - não	
		Nº	Nº	%	Nº	%
Brasil	Total	5073324	2114163	41,67%	2942362	58,00%
	Agricultura familiar - não	1175916	381281	32,42%	777836	66,15%
	Agricultura familiar - sim	3897408	1732882	44,46%	2164526	55,54%
Centro-Oeste	Total	347263	175498	50,54%	169694	48,87%
	Agricultura familiar - não	123988	54403	43,88%	67514	54,45%
	Agricultura familiar - sim	223275	121095	54,24%	102180	45,76%
Goiás	Total	152174	74225	48,78%	77239	50,76%
	Agricultura familiar - não	56490	24896	44,07%	30884	54,67%
	Agricultura familiar - sim	95684	49329	51,55%	46355	48,45%
Pires do Rio (GO)	Total	676	215	31,80%	461	68,20%
	Agricultura familiar - não	243	65	26,75%	178	73,25%
	Agricultura familiar - sim	433	150	34,64%	283	65,36%

Fonte: autoria própria com base nos dados do sistema SIDRA (IBGE), coletado em 7 abr. 2020.

Tal situação pode se dar em razão do grande número de idosos gerenciadores dos estabelecimentos agropecuários, uma vez que os idosos, no geral, são aposentados, recebendo, portanto, uma renda estável e relativamente considerável. Além disso, é de se supor que, por receberem aposentadoria, há menor necessidade de os idosos produzirem de forma mais acentuada para garantir a sua sobrevivência, acarretando, em conjunto, uma menor produtividade na propriedade.

Os dados da renda dos produtores rurais mostrado na tabela 6 aparentemente estão em contradição com o conceito de agricultor familiar (Unidade Familiar de Produção Rural), uma vez que, conforme o Decreto Federal n. 9.094/17, pelo menos 50% da renda da família deve ser proveniente das atividades realizadas no estabelecimento agropecuário, sendo que a tabela 6 mostra que, pelo menos, 65,38% dos estabelecimentos agropecuários identificados como familiares obtém a maior parte da sua renda de atividades não realizadas no estabelecimento agropecuário, o que os descaracterizaria como agricultores familiares.

Tal situação pode ser explicada em razão do conceito adotado para definição daquilo que se entende como “renda obtida fora do estabelecimento”, a qual, conforme Portaria n. 1, de 13 de abril de 2017, que regulamenta a emissão da DAP, em seu art. 9º, não inclui o computo dos valores referentes a benefícios sociais e os proventos previdenciários. Portanto, considerando que a população rural em Pires do Rio aparenta ser uma população mais idosa, é provável que a maior parte da renda dos agricultores seja proveniente de

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

benefícios previdenciários, os quais não são contabilizados para fins de caracterização da “renda obtida fora do estabelecimento”.

Ao se observar os dados do Censo de 2017 sobre o tipo e o valor da renda dos estabelecimentos agropecuários, verifica-se que a hipótese acima aventada é plausível, conforme pode ser visto nas tabelas 7 e 8.

Tipos de receita	Total		Agricultura familiar - não		Agricultura familiar - sim	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total de estabelecimentos em Pires do Rio	676	100%	243	100%	433	100%
Total de estabelecimentos com renda	542	80,18%	196	80,66%	346	79,91%
Receitas da produção do estabelecimento - produtos vegetais	61	9,02%	35	14,40%	26	6,00%
Receitas da produção do estabelecimento - animais e seus produtos	484	71,60%	172	70,78%	312	72,06%
Receitas da produção do estabelecimento - Produtos da agroindústria	50	7,40%	8	3,29%	42	9,70%
Outras receitas do produtor - recursos de aposentadorias ou pensões	199	29,44%	51	20,99%	148	34,18%
Outras receitas do produtor - rendas obtidas em atividades fora do estabelecimento	41	6,07%	29	11,93%	12	2,77%

Fonte: autoria própria com base nos dados do sistema SIDRA (IBGE), coletado em 7 abr. 2020.

Tipos de receita	Total		Agricultura familiar - não		Agricultura familiar - sim	
	R\$ (mil reais)	%	R\$ (mil reais)	%	R\$ (mil reais)	%
Total da receita	116568	100%	92045	100%	24772	100%
Receitas da produção do estabelecimento - produtos vegetais	22572	19,36%	21249	23,09%	1323	5,34%
Receitas da produção do estabelecimento - animais e seus produtos	88226	75,69%	68784	74,73%	19442	78,48%
Receitas da produção do estabelecimento - Produtos da agroindústria	392	0,34%	42	0,05%	350	1,41%
Outras receitas do produtor - recursos de aposentadorias ou pensões	5378	4,61%	1970	2,14%	3408	13,76%
Outras receitas do produtor - rendas obtidas em atividades fora do estabelecimento	-	0%	-	0%	249	1,01%

Fonte: autoria própria com base nos dados do sistema SIDRA (IBGE), coletado em 7 abr. 2020.

Como foi possível verificar na tabela 7, 34,18% dos estabelecimentos agropecuários familiares receberam renda proveniente de benefícios previdenciários, mais especificamente aposentadorias ou pensões, representando aproximadamente 14% de toda a receita desses estabelecimentos, o que só é inferior à renda auferida com animais e seus

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

produtos, que representou 78,48% de toda a renda desses estabelecimentos (conforme tabela 8).

Com as informações das tabelas 7 e 8, podemos concluir que a agricultura de Pires do Rio está pautada na produção de animais, sendo que aproximadamente 71% dos estabelecimentos possuem renda proveniente deste tipo de atividade, representando 78,48% de toda a renda obtida nos estabelecimentos do município.

Analisando a tabela 9, é possível verificar que a maioria dos estabelecimentos criadores de gado é de produtor familiar que possui até 200 cabeças de gado. Os rebanhos acima desse quantitativo prevalecem no caso de produtores não familiares, sendo que não são constatados rebanhos acima de 500 cabeças de gado de produtor familiar.

Cabeças de bovinos	Total de estabelecimentos, estabelecimentos que produziram leite	Total	Agricultura familiar - não	Agricultura familiar - sim
		329	85	244
<b>De 3 a 5</b>	Total de estabelecimentos que produziram leite vaca	3	-	3
<b>De 6 a 10</b>	Total de estabelecimentos que produziram leite vaca	18	2	16
<b>De 11 a 20</b>	Total de estabelecimentos que produziram leite vaca	53	5	48
<b>De 21 a 50</b>	Total de estabelecimentos que produziram leite vaca	91	6	85
<b>De 51 a 100</b>	Total de estabelecimentos que produziram leite vaca	76	18	58
<b>De 101 a 200</b>	Total de estabelecimentos que produziram leite vaca	52	24	28
<b>De 201 a 500</b>	Total de estabelecimentos que produziram leite vaca	23	17	6
<b>De 501 a 1000</b>	Total de estabelecimentos que produziram leite vaca	8	8	-
<b>De 1001 e mais</b>	Total de estabelecimentos que produziram leite vaca	5	5	-

Fonte: autoria própria com base nos dados do sistema SIDRA (IBGE), coletado em 7 abr. 2020.

Outro ponto interessante de se observar entre as tabelas 8 e 9 é que o valor obtido com a venda de leite é a principal fonte de renda dos agricultores de Pires do Rio, em especial nos produtores familiares. Isso comprova que agricultores familiares em Pires do Rio, basicamente, trabalham com gado e se dedicam à produção leiteira, sem efetivamente beneficiarem o leite em seu estabelecimento.

Passando para a análise das condições socioeconômicas dos agricultores familiares em Pires do Rio, pode-se afirmar que os agricultores familiares não se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme tabela 10.

Classificação dos estabelecimentos agropecuários	Nº	%
Agricultura familiar - sim	433	100%
Agricultura familiar - Pronaf B	193	44,57%
Agricultura familiar - Pronaf V	232	53,58%
Agricultura familiar - não pronafiano	8	1,85%

Fonte: autoria própria com base nos dados do sistema SIDRA (IBGE), coletado em 7 abr. 2020

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

São classificados como agricultores familiares da classe “B” os estabelecimentos em que a UFPA obtenha renda anual de até R\$ 23.000,00, o que representa uma renda mensal média de R\$ 1.916,66. Já os agricultores familiares classificados na classe “V” são aqueles com renda anual acima de R\$ 23.000,00 até R\$ 415.000,00, o que pode representar uma renda mensal de até R\$ 34.583,33. Os agricultores familiares “não pronafianos” seriam aqueles que se enquadram no conceito de agricultor familiar, mas com renda elevada, provavelmente classificados como Empresa Familiar Rural (conforme art. 9º da Portaria n. 523/2018) e, portanto, não se enquadram para receber os auxílios previstos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Diante dos dados da tabela 10, apesar de quase 45% dos agricultores familiares de Pires do Rio possuírem uma renda familiar baixa, enquadrando-se no grupo “B”, dados do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal sugerem que essas famílias não vivem em situação de baixa renda, pobreza ou extrema pobreza<sup>7</sup>. Isso se dá pelo fato de que apenas podem ser cadastrados no CadÚnico famílias e pessoas classificadas com baixa renda, ou seja, com renda *per capita* de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar de até 3 salários mínimos, conforme Decreto Federal n. 6.135/2007.

Em pesquisa realizada no tabulador de dados do CadÚnico do Governo Federal, o CECAD<sup>8</sup>, com dados referentes a fevereiro de 2020, sobre o município de Pires do Rio, foram localizadas apenas 3 famílias cadastradas e identificadas como agricultores familiares, com um total de 10 pessoas. Dentre essas famílias, 2 estão cadastradas em situação de extrema pobreza, com um total de 6 indivíduos, e outra família encontra-se cadastrada em situação de pobreza, totalizando 4 pessoas. Vale ressaltar que nenhuma dessas famílias recebe o Bolsa Família. Apesar de existirem 3 famílias em situação de extrema pobreza ou pobreza entre os agricultores familiares de Pires do Rio, proporcionalmente, esse montante é pequeno ao observarmos a existência de, pelo menos, 408 estabelecimentos agropecuários familiares no município, os quais podem abarcar mais de uma família.

---

<sup>7</sup> Nos termos do Decreto Federal n. 8.794/2016, são consideradas em situação de extrema pobreza e de pobreza as famílias que tiverem, respectivamente, renda familiar *per capita* de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

<sup>8</sup> O CECAD está disponível no sítio [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/tab\\_cad.php#tabela\\_link](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/tab_cad.php#tabela_link). Acesso em 10 abr. 2020.

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

Portanto, a partir dos dados coletados na tabela 10, apesar de aproximadamente 45% dos agricultores familiares de Pires do Rio viverem com uma renda familiar mensal relativamente baixa (até R\$ 1.916,66), eles, no geral, não se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme as normativas federais de identificação de pessoas em situação de baixa renda.

Outro ponto que chama atenção é o número baixo de agricultores em Pires do Rio com DAP, que está abaixo da média do estado, da grande região e do país, conforme apresentado na tabela 11.

Local	Total	%	Sim	%	Não	%	Não sabe	%
Brasil	5073324	100,00%	1667556	32,87%	3001595	59,16%	387374	7,64%
Centro-Oeste	347263	100,00%	70095	20,18%	240152	69,16%	34945	10,06%
Goiás	152174	100,00%	22226	14,61%	112587	73,99%	16651	10,94%
Pires do Rio	676	100,00%	69	10%	529	78%	78	12%

Fonte: autoria própria com base nos dados do sistema SIDRA (IBGE), coletado em 7 abr. 2020

Pires do Rio possui um número superior aos outros níveis de comparação de agricultores que não possuem DAP ou que não sabem se possuem o documento. Tal informação indica que, aparentemente, esses agricultores não conhecem as políticas públicas voltadas à agricultura familiar, possuem dificuldade de acessá-las ou não veem vantagem nelas.

O mesmo ocorre com relação ao acesso à assessoria técnica. Verifica-se que um percentual reduzido efetivamente recebe algum tipo de assessoria técnica, conforme pode ser visto na tabela 12.

Recebe ou não assistência técnica e tipo de assistência	Total		Agricultura familiar – não		Agricultura familiar - sim	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	676	100,00%	243	100,00%	433	100,00%
Recebe	162	23,96%	94	38,68%	68	15,70%
Governo (federal, estadual ou municipal)	17	2,51%	5	2,06%	12	2,77%
Própria ou do próprio produtor	92	13,61%	53	21,81%	39	9,01%
Cooperativas	6	0,89%	3	1,23%	3	0,69%
Empresas integradoras	46	6,80%	33	13,58%	13	3,00%
Empresas privadas de planejamento	6	0,89%	5	2,06%	1	0,23%
Organização não-governamental (ONG)	-	-	-	-	-	-
Sistema S	-	-	-	-	-	-
Outra	2	0,30%	1	0,41%	1	0,23%
Não recebe	514	76,04%	149	61,32%	365	84,30%

Fonte: autoria própria com base nos dados do sistema SIDRA (IBGE), coletado em 7 abr. 2020

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

Apesar de ser uma das políticas englobadas no Pronaf, a assistência técnica pública pouco alcança os agricultores de Pires do Rio, sendo que a maioria da assistência recebida pela agricultura familiar é contratada pelo próprio produtor ou oferecida por empresa integradora.

Finalizando a análise, conforme a tabela 13, verifica-se que em Pires do Rio a média de agricultores familiares proprietários das terras que trabalham é maior que a média nacional, da grande região e do estado.

Local	Relação com a terra	Total		Agricultura familiar – não		Agricultura familiar - sim	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
Brasil	Total	5073324	100%	1175916	100%	3897408	100%
	Proprietário(a)	4108639	80,99%	951938	80,95%	3156701	80,99%
	Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	258309	5,09%	38831	3,30%	219478	5,63%
	Arrendatário, parceiro, comandatário, ocupante ou produtor sem área	706376	13,93%	48898	4,16%	111226	2,85%
Centro-Oeste	Total	347263	100%	123988	100%	223275	100%
	Proprietário(a)	280057	80,65%	104540	84,31%	175517	78,61%
	Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	39704	11,43%	7403	5,97%	32301	14,47%
	Arrendatário, parceiro, comandatário, ocupante ou produtor sem área	27502	7,92%	7370	5,94%	7368	3,30%
Goiás	Total	152174	100%	56490	100%	95684	100%
	Proprietário(a)	126162	82,91%	48771	86,34%	77391	80,88%
	Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	12243	8,05%	2193	3,88%	10050	10,50%
	Arrendatário, parceiro, comandatário, ocupante ou produtor sem área	13769	9,06%	3240	5,74%	4248	4,44%
Pires do Rio (GO)	Total	676	100%	243	100%	433	100%
	Proprietário(a)	587	86,83%	219	90,12%	368	84,99%
	Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	-	0%	-	0%	-	0%
	Arrendatário, parceiro, comandatário, ocupante ou produtor sem área	89	13,17%	16	6,58%	32	7,39%

Fonte: autoria própria com base nos dados do sistema SIDRA (IBGE), coletado em 7 abr. 2020

Todavia, ainda com base nos dados da tabela 13, considerando-se que nos níveis citados há situações de agricultores concessionários ou assentados esperando a titulação definitiva, o que nos indica que em algum momento terão o direito à propriedade das terras ocupadas, é possível afirmar que em Pires do Rio a situação fundiária dos agricultores familiares é pior que em nível nacional, no Centro-Oeste e no estado. Se forem somados os percentuais dos proprietários e dos concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva, chega-se aos seguintes percentuais: Brasil – 86,6%; Centro-Oeste – 93,08%; Goiás

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

– 91,39%; Pires do Rio – 84,99%. Verifica-se que em Pires do Rio o percentual é o menor de todos.

#### 4. CONCLUSÕES

A partir de todo o apresentado, verifica-se que o processo de ocupação das terras no Estado de Goiás possui dois momentos marcantes. O primeiro é o da exploração aurífera, no qual houve um crescimento populacional considerável com o conseqüente declínio após o esgotamento dos veios auríferos. O segundo ocorre com o início da expansão da produção de café para o interior de São Paulo e, posteriormente, para Minas Gerais, resultando no aumento da ocupação do sul do estado, que passou a ser procurado por agricultores “expulsos” de suas terras em São Paulo e Minas e que vieram para Goiás adquirir novas propriedades. Esse momento foi pautado pelo aumento populacional e a valorização das terras no sul do estado, com processo de ocupação que se consolidou com a chegada da estrada de ferro, no início do século XIX.

É nesse contexto que surge o município de Pires do Rio. Inicialmente pertencente ao município de Santa Cruz (com início da sua ocupação ainda no período colonial), Pires do Rio surge de uma das estações da estrada de ferro que adentrou Goiás e que foi finalizada em 1922.

Verificou-se, ainda, que Pires do Rio possui uma concentração de terras menor do que a do Estado de Goiás e do Centro Oeste, mas ainda maior do que a nacional, provavelmente em decorrência da forma pela qual se deu o processo de ocupação da região mais ao sul do estado em comparação às outras regiões de Goiás.

Além disso, os dados comparativos do Censo 2006 e do Censo 2017 nos indicam que há um envelhecimento da população rural em Pires do Rio, o que pode ser percebido pela grande quantidade de idosos na condição de gestores de propriedades rurais, provavelmente causada pelo êxodo rural dos jovens.

Esse envelhecimento da população rural de Pires do Rio é perceptível nas fontes de renda das propriedades agrícolas. Os dados nos mostram que os proventos e aposentadorias são a segunda maior fonte de renda dos estabelecimentos agrícolas no município. Ainda com relação a esse assunto, ficou evidente que a agricultura em Pires do Rio (tanto familiar como a



DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

não familiar) está alicerçada na criação de gado leiteiro, que é destinado à agroindústria (que é a principal fonte de renda dos estabelecimentos rurais).

Com relação às condições socioeconômicas dos agricultores familiares em Pires do Rio, verifica-se que eles não estão enquadrados na situação de pobreza ou extrema pobreza, apesar de uma parcela considerável (45%) possuir uma renda mensal que pode ser considerada baixa (até R\$ 1.916,66), sendo diminutos os casos de agricultores familiares registrados no CadÚnico.

No tocante ao acesso à DAP e, conseqüentemente, às políticas públicas voltadas à agricultura familiar, verifica-se que em Pires do Rio o número de agricultores familiares com DAP é baixo e abaixo da média estadual, do Centro-Oeste e do país. Especificamente sobre o acesso à assistência técnica, é evidente a falta de presença do Estado, tendo em vista que a grande maioria da assistência técnica é bancada pelo próprio agricultor ou por agroindústrias integradoras.

No que diz respeito à questão fundiária, por fim, o número de agricultores familiares proprietários de terras em Pires do Rio é superior à média nacional, da grande região e do estado.

Concluindo, o presente trabalho apresenta uma perspectiva descritiva da agricultura familiar em Pires do Rio, sem considerar a fundo os motivos históricos, sociológicos e políticos que levaram à atual situação desse grupo populacional no município. Neste sentido, alcançou-se o objetivo proposto de apresentar elementos e informações importantes para os gestores públicos municipais e para formuladores de políticas públicas para este grupo populacional.

## REFERÊNCIAS

BORGES, Barsanufu Gomides. *O despertar dos dormentes: estudo sobre a Estrada de Ferro de Goiás e seu papel nas transformações das estruturas regionais: 1909 – 1922*. Goiânia: Cegraf, 1990.

CHAUL, Nasr N. F. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. Goiânia-GO: UFG, 2002.

COELHO, Gustavo Neiva. *A ferrovia e o desenvolvimento do urbanismo e da arquitetura na região sudeste do estado*. Revista UFG. 13(11): 37-45. dez. 2011.

DALOSTO, Cássius Dunck; OLIVEIRA, Celso Lucas Fernandes; DALOSTO, João Augusto Dunck. A AGRICULTURA FAMILIAR EM PIRES DO RIO: ASPECTOS DA OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Agropecuário*. Brasília: IBGE, 2006.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Agropecuário*. Brasília: IBGE, 2017.

LISITA, Cyro. *Fronteira e conflito: o processo de ocupação das terras de Goiás*. Boletim Goiano de Geografia, 16(1): 29-40, jan./dez. 1996.

MAIA, Cláudio Lopes. *Lei de Terras de 1850 e a ocupação da fronteira: uma abordagem sobre a História da ocupação das terras em Goiás*. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História. São Paulo: ANPUH, julho 2011.

MARINHO, Rômulo Hemilton Rocha; DANTAS, Dallys. *A formação da Estrada de Ferro Goiás e a urbanização no Sudeste Goiano na primeira metade do século XX*. Ateliê Geográfico. 11(3): 213-234. dez. 2017

MARQUES, Benedito Ferreira. *Direito Agrário brasileiro*. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MULLER, Charles C. *Das oligarquias agrárias ao predomínio urbano-industrial: um estudo do processo de formação de políticas agrárias no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1983.

SILVA, Cleusa Maria da. *Desenvolvimento territorial rural sustentável: os territórios estradas de ferro e vale do Rio Vermelho*. 2014. 228 f. Tese (Doutorado em Ciências, Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Recebido em 20/11/2020

Aprovado em 16/12/2020